



PROC. ADM. N. 672309/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020

1º ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 170/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020

(PROCESSO N. 672309/2020)

O Município de Várzea Grande, intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato sendo representada pela **Secretária Flávia Luiza Coelho Lannes Omar**, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as modificações na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 170/2020** em decorrência de erro material de digitação, quanto ao item "2.1 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 170/2020**", contendo informações divergentes, quanto a vigência da referida ata. Neste sentido, em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipais N.09/2010 e suas alterações e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover as CORREÇÕES NECESSÁRIAS:

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 170/2020

ONDE SE LÊ:

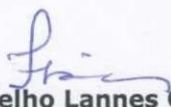
2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (SEIS) meses**, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação.

LEIA SE:

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação.

Ratificam-se os demais itens e cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2020

Várzea Grande-MT, 14 de setembro de 2020.


Flávia Luiza Coelho Lannes Omar
Secretária Municipal de Assistência Social